



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 30-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e instrumentos para a Secretaria Municipal de Cultura de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor da empresa MUSICAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ 08.363.806/0001-56, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Marcelino Vieira/RN, 10 de Maio de 2018.

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ: 35.308.451/0001-74
CONTRATADO: FRANCISCO EDSON DA SILVA EPP, CNPJ nº 13.231.015/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR R\$ 2.302,28 (dois mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 – Recursos ordinários;
Órgão: 01–Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal
Função : 01 – Legislativo
Sub-Função : 031 – Ação Legislativa
Programa: 001 – Modernização e Gestão de Qualidade
Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo
33.90.30 – Material de Consumo

Fundamento Legal: Art. 24 inc. II da lei 8.666/93.
Vigência: 10 de maio até 31 de dezembro de 2018.

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Afonso Bezerra/RN, em 10 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Afonso Bezerra
CNPJ: 35.308.451/0001-74
EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA
Contrante

Francisco Edson da Silva EPP
CNPJ nº 13.231.015/0001-02
FRANCISCO EDSON DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Egina Souza Xavier Pachá Quintela
Código Identificador:341CD6D3

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº. 003/2017,

Resolve:

– Conceder a servidora ROBERTA BEZERRA CAVALCANTE, ocupante do ASSESSOR CONTABIL, matrícula 49, **2 (duas) diárias**, valor unitário da diária R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem, para a cidade de Natal/RN nos dias **14 á 17 de Maio de 2018**, Para participar dos Cursos: **Controle Interno – Módulo I – Ordem Cronológica de Pagamentos; Controle Interno – Módulo III – Orçamento e Finanças Públicas e Controle Interno – Módulo IV – Controle Interno da Administração Públicas da Estruturação ao Funcionalismo (Abordagem Prática)**.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA
Presidente da Câmara Municipal

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/28C1A5EB/1/1>

Publicado por:
Egina Souza Xavier Pachá Quintela
Código Identificador:573D6BC7

LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE REVOGAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 020/2018**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**
022/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

Despacho de revogação de processo licitatório, por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, em razão da necessidade de readequação do Edital e seus anexos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital e seus anexos, inclusive, nova apuração de pesquisa de mercado, com vistas

DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100; 02.015.10.301.010.1.039 – PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR - PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 201; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 100 E 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Nº FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2024 – MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 100 E 02.008.08.244.008.2024 – MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de Maio de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

João Almeri do Nascimento Feitosa - CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:019DDE44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura em 09/05/2018 da Homologação do Pregão Presencial nº 011-PP/2018. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, refrigeração e outros para o programa Bolsa Família do FMAS de Marcelino Vieira/RN. Transcorrido o prazo sem protocolo de interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, que através de sua Presidente Habilitou a empresa abaixo identificada. O Gestor Municipal após análise jurídica Homologa o presente certame em favor da empresa denominada juridicamente de A N Q GONÇALVES JUNIOR, inscrita no CPNJ nº 20.903.036/0001-92.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Convoca-se a empresa para assinatura do Contrato.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:F82546F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura em 09/05/2018 da Homologação do Pregão Presencial nº

012-PP/2018. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, refrigeração e outros para o programa Bolsa Família do FMAS de Marcelino Vieira/RN. Transcorrido o prazo sem protocolo de interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, que através de sua Presidente Habilitou a empresa abaixo identificada. O Gestor Municipal após análise jurídica Homologa o presente certame em favor da empresa denominada juridicamente de Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. – ME. Inscrita no CNPJ Nº 35.662.667/0001-34.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Convoca-se a empresa para assinatura da ARP

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:3B84A6A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 014-PP/2018. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares e correlatos para este município de Marcelino Vieira/RN. Foram Vencedoras e Habilitadas as empresas PHOSPODONT LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, representado por José Benedito de Oliveira Miranda portador do CPF nº 282.241.084-49, NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21 representado por Clidenor Felix Nicácio portador do CPF nº 294.117.854-68, F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84, representado por Francisco Bezerra Irmão portador do CPF nº 673.151.434-91.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Remete-se o Processo para análise jurídica e demais providencias.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:6F4F38EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 015-PP/2018. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos injetáveis para este município de Marcelino Vieira/RN. Foram Vencedoras e Habilitadas as empresas PHOSPODONT LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, representado por José Benedito de Oliveira Miranda portador do CPF nº 282.241.084-49, FREITAS & CRUZ LTDA - ME. inscrita no CNPJ nº 03.647.696/0001-30, representada por Francisco Genildo Cruz portador do CPF nº 050.092.274-87, F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84, representado por Francisco Bezerra Irmão portador do CPF nº 673.151.434-91, RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 representado por Sidney Carlos de Melo portador do CPF nº 785.484.544-15.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Remete-se o Processo para análise jurídica e demais providencias

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:1FA1487B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30-
DL/2018

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.05.07-0004, torna público Processo de Dispensa de Licitação nº 30-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e instrumentos para a Secretaria Municipal de Cultura de Marcelino Vieira/RN. RATIFICADA em favor da empresa denominada Juridicamente de Musical Ltda. – ME. Inscrita no CNPJ Nº 08.363.806/0001-56, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.Processo Ratificado Por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F481C4C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2018. Edição 1765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>